EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 2/2024/SEJUSP
PROCESSO SEI Nº 4016.013764.00005/2025-81
PARTES COOPERADAS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Obras Públicas.
OBJETO: O presente termo por objeto prorrogar o termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 2/2022/SEJUSP, com objetivo de manter a cooperação técnico-financeira para compartilhamento de postos de serviços terceirizados de Vigilância Patrimonial Ostensiva Armada, nas unidades de interesse da Secretaria de Estado de Obras – SEOP, por meio do contrato nº 114/2025, este celebrado pela secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
VIGÊNCIA: Vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contados de 07/02/2025 a 06/08/2025.

ASSINATURAS: José Américo de Souza Gaia – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e Ítalo Almeida Lopes – Secretário de Estado Obras Públicas.

SEMA

Portaria SEMA Nº 73, DE 21 DE março DE 2025
A Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 65, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.984, de 19 de março de 2025 e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.009800.00229/2025-14,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora MAUREEN TICIANA DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula funcional nº 9087885, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente - DIMA, no período de 24 a 28 de março de 2024, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, tendo em vista a ausência do Titular do Cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]
Renata Silva e Souza
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 2.162-P/2023.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA.

PORTARIA SEMA Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 215, DE 02 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia, em substituição, os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0820.009796.00003/2025-49,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em substituição, os membros da Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:
I - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:
a) Titular: Luís Carlos Cruz da Silva
b) Suplente: Elizabeth Rogério da Cunha de Castro
II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:
a) Titular: Idesio Luis Franke.
b) Suplente: Jacson Rondinelli da Silva Negreiros.
III - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:
a) Titular: Marjha Braga de Souza
b) Suplente: Maria Estela Silva
IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:
a) Titular: Camilo Mendes de Oliveira
b) Suplente: Assuero Doca Veronez
V - Universidade Federal do Acre - UFAC:
a) Titular: Tarcísio José Gualberto Fernandes.
b) Suplente: Nei Sebastião Braga Gomes.
VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
a) Titular: Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre
b) Suplente: Edvaldo de Araujo Paiva
VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
a) Titular: Diogo Selhorst
b) Suplente: Arlan Hudson Souza e Silva
VIII - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:
a) Titular: Wallace Batista dos Santos
b) Suplente: Inês Maria Pereira de Araújo
IX - Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB:
a) Titular: Luciana Gomes Martellet
b) Suplente: José Ennis Figueiredo Barbosa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMAPI nº 215, de 02 de agosto de 2023, a Portaria SEMA nº 203, de 19 de agosto de 2024, e a Portaria SEMA nº 159, de 17 de julho de 2024.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA Decreto nº 8.131-P/2024.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 41

PORTARIA SEMA Nº 41, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 213, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, E A PORTARIA SEMAPI Nº 230, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Nomeia, em substituição, os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0820.009796.00003/2025-49:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em substituição, os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:
I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE:
a) Titular: Francisco Romário de Oliveira Costa.
b) Suplente: Karine Lameira.
II - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT:
a) Titular: Joaquim Clécio Lopes
b) Suplente: Erlailson Costa dos Santos
III - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:
a) Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira
b) Suplente: Denise Temporim Furtado Fiuza
IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:
a) Titular: Evandro Orfanó Figueiredo
b) Suplente: Marcus Vinicius Neves d'Oliveira
V - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:
a) Titular: Francieli Bender Maritan
b) Suplente: Marcelo Ruiz Silva
VI - Universidade Federal do Acre - UFAC:
a) Titular: Thiago Augusto da Cunha.
b) Suplente: Sabina Cerruto Ribeito
VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
a) Titular: Erisson Cameli Santiago
b) Suplente: Quelyson Souza de Lima
VIII - Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre - AEFEA:
a) Titular: Marcos Augusto Rino Barreto Silva Nen
b) Suplente: Igor Agapejev de Andrade
IX - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
a) Titular: Sebastião Santos da Silva.
b) Suplente: Luciano de Souza Arruda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMAPI nº 213, de 02 de agosto de 2023, e a Portaria SEMAPI nº 230, de 11 de agosto de 2023.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA Decreto nº 8.131-P/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTAS COMUNITÁRIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC) torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas Comunitário, para atuar